



RELATÓRIO FINAL

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

***"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI
e o Papel das Políticas Públicas."***

SÃO JOSE DOS PINHAIS

DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Fase preparatória	5
2.1 Convocação	5
2.2. Regulamento e Regimento da IV Conferência	7
2.3. Capacitação para CMDI e profissionais das políticas setoriais no município	7
2.4 Fóruns locais	8
3. Realização da IV conferência municipal de direitos do idoso	8
3.1. Mesa de abertura	9
3.2. Leitura e aprovação do regimento	11
3.3. Palestra magna	11
3.4. Trabalhos em grupos conforme eixos temáticos	13
3.5. Momento autocuidado mente e corpo e apresentação cultural - dança flamenco	14
3.6. Referendo de delegados para VII Conferência Estadual dos Direitos do Idoso	14
3.8 Plenária final	15
4. Considerações finais	24
5. Anexos	24

RELATÓRIO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

1. INTRODUÇÃO

A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais aconteceu nos dias 15 de fevereiro das 17:30 às 20:30h e foi concluída no dia 16 de fevereiro, em um sábado, das 8h00min às 12h00min, na Câmara Municipal – CMSJP, e seguiu as diretrizes propostas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI através da Resolução nº 42/2018 e do Decreto nº 9.620/2018 que convocaram a Vª Conferência Nacional dos Direitos do Idoso na esfera federal. O CEDI – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná. Seguindo as diretrizes nacional, através da Resolução Conjunta nº 01/2018 – CEDI/SEDS e da Deliberação nº 20/2018 convocou e orientou como o processo no Estado do Paraná deveria ocorrer. Importante salientar aqui que o município de São José dos Pinhais, conforme cronograma estabelecido e orientações propostas pelo CNDI, antes mesmo das orientações do CEDI com Deliberação nº 20 de novembro de 2018, adiantou-se na organização preparatória desta conferência conforme segue o relato.

Esta Conferência Municipal ocorreu dentro do período proposto pelo CNDI e teve como objetivo principal mobilizaros integrantes das mais diversas políticas setoriais, idosos e sociedade organizada para propor ações de efetivação e aprimoramento de serviços, programas e projetos que garantam os direitos dos idosos neste município oferecendo um espaço de debates sobre o tema central: ***“Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas.”***

A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de São José dos Pinhais, órgão colegiado deliberativo e paritário, entre o Governo e Sociedade Civil, reuniu-se conforme dispôs o Regimento Interno próprio, para contribuir no alcance dos objetivos da V Conferência Nacional da Pessoa Idosa que destacou os seguintes objetivos específicos em seu regulamento: propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia dos direitos da pessoa idosa; esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da intersectorialidade na execução das ações

da política social para a pessoa idosa, assim como do protagonismo e do empoderamento; identificar as ações, entidades e/ou organizações envolvidas com a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de forma a garantir e construir um Sistema Nacional de Direitos Humanos - DH; avaliar a efetividade das ações em execução; propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais nos diferentes níveis de gestão, responsáveis pela implementação da Política da Pessoa Idosa; estimular a implantação de mecanismos e instrumentos de gestão, que garantam a participação e organização social das pessoas idosas; discutir e apontar formas de captação de recursos para financiamento das ações intersetoriais; envidar esforços no sentido de incluir a pessoa idosa na agenda e na pauta política.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI em São José dos Pinhais – PR, instituído pela Lei Municipal nº 666/2004, através dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Organização da IV Conferência Municipal dos Direitos dos Idosos, instituída pela Resolução nº 027/2018 - CMDI, convocou a IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso pela Resolução nº 29/2018 - CMDI, e aprovou seu Regulamento pela Resolução nº 30/2018 - CMDI.

Estiveram presentes nos dias da Conferência 105 credenciados no primeiro dia e 79 credenciados no segundo dia, mais uma equipe de apoio com aproximadamente 25 pessoas envolvidas na organização da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso. Os segmentos ficaram assim representados:

DIA 15/02/2019	DIA 16/02/2019
Sociedade Civil: 10 Conselheiros CMDI:11 Idosos: 53 Governo: 08 Observadores e convidados:23	Sociedade Civil: 11 Conselheiros CMDI: 10 Idosos: 36 Governo: 12 Observadores e convidados:10
TOTAL: 105PARTICIPANTES	TOTAL: 79 PARTICIPANTES

2. FASE PREPARATÓRIA

2.1 Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, instituído pela Lei nº 666/2004, tem a seguinte composição na gestão 2015-2018:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Monica de Lima Carvalho

Lizete Maria Poplade Pereira

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

Surilene Rodrigues P. de Melo

Pedro Geraldo Miranda

Secretaria Municipal de Saúde:

Márcia Daniele Seima

Priscila Franciele Antunes Wolski.

Secretaria Municipal de Educação:

Aline Marques de Oliveira

MarinêsJarek

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Glaciane Belo dos Santos

Maria Aparecida BuhnerChupel

Secretaria Municipal de Habitação:

Adriana Cristina dos Santos

Erli Maria FoggiattoMezaroba

Representantes do Não-Governo

Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José

Edirceu Ferreira Neves

Rosiane da Costa

Casa de Repouso Santa Luzia:

Vidal Gonçalves Junior

Rosemara Gomes

FEMAM:

Leonor do Rocio Dalagassa

Claudete de Quadros Menezes

APMIF:

Leopoldina Maria Alves

Ana Gilevicz

SINSEP:

Laudemir Alves Setubal

Maria de Lourdes da Silva de Oliveira

Associação dos Aposentados e Pensionistas:

Osni Quadros da Silva

Cleonice Santos

O CMDI instituiu a comissão organizadora da conferência por meio da Resolução nº 27/2018. Fizeram parte desta comissão os seguintes conselheiros: *Cleonice dos Santos (não gov)*, *Glaciane Bello dos Santos (gov)* e *Adriana Cristina dos Santos (gov)*. A convocação da Conferência foi publicada em Diário Oficial em novembro de 2018 e ocorreu a partir da Resolução nº 29/2018.

O Conselho – CMDI deliberou através da Resolução 28/2018 pela contratação da MC Operativa – Empresa de capacitação que trabalhou na assessoria técnica dos trabalhos realizados antes, durante e após a conferência municipal.

2.2. Regulamento e Regimento da Conferência

O CMDI, seguindo as orientações do CNDI, aprovou o Regulamento da IV Conferência Municipal através da Resolução nº 30/2018 (segue anexo). Vale ressaltar que todas as orientações propostas pela Deliberação nº 020/2018 – CEDI foram incorporadas na dinâmica de realização da Conferência posteriormente.

A minuta do regimento interno da IV Conferência Municipal foi apreciada e aprovada pelos conferencistas no dia 15 de fevereiro de 2019 no início dos trabalhos, aprovando as regras e orientações a serem seguidas por todos os participantes neste dia. (segue anexo com todas as alterações aprovadas pela plenária)

2.3. Capacitação para CMDI e profissionais das políticas setoriais no município

Ocorreu no dia 09/11/2018, com a presença de vinte e oito participantes, e teve como objetivo o debate sobre a temática da conferência e também sobre os eixos propostos para o trabalho propositivo. A dinâmica do dia seguiu conforme programação:

Programação Capacitação para CMDI e profissionais das políticas setoriais:

8h – Abertura com acolhida e credenciamento

8:30h – Dinâmica de apresentação com relato sobre minha atuação com este público.

9h – Palestra sobre temática da Conferência e Eixos de trabalho e espaço para perguntas.

10:10h -Intervalo com café.

10:30h – Dinâmica com os Eixos de Trabalho – confecção de painel interativo destaque das prioridades para o município.

11h – Planejamento e mobilização para os Fóruns Locais

11:25 – Encerramento e avaliação do encontro.

O resultado do trabalho de confecção dos painéis pelos participantes foi utilizado em todos os fóruns locais como subsídio, destacando percepções sobre o cenário do município para efetivação das políticas de garantia dos direitos dos idosos. A avaliação

deste encontro teve como destaque positivo a dinâmica de construção dos cenários do município para cada eixo.

2.4 Fóruns Locais

Ocorreu no mês de novembro de 2018 uma mobilização da sociedade para a temática desta conferência. Estes fóruns contaram com a mobilização de 259 pessoas, sendo este mais de 80% de idosos. Ocorreu a disponibilidade de transporte e também espaço com equipe de organização e lanche.

A dinâmica dos fóruns desenvolveu-se com a acolhida, apresentação cultural sempre que possível, palestra sobre o que é uma conferência, temário e eixos de trabalho propostos. Após isso os grupos se dividiram por eixos e elaboraram propostas para encaminharem a IV Conferência Municipal. Cada fórum também elegeu os delegados que fariam a representação dos idosos daquela região na conferência municipal.

FÓRUNS LOCAIS REALIZADOS PARA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
30/11/2019 - São Marcos: 55 pessoas
27/11/2019 - CRAS Parque da Fonte: 65 pessoas
13/11/2019 - CRAS Afonso Celso: 51 pessoas
20/11/2019 - Casa do idoso: 88 pessoas
TOTAL DE 259 pessoas mobilizadas

3. REALIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

A Conferência Municipal realizou-se nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2019 na Câmara Municipal de São José dos Pinhais e contou com a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO 15/02/2019

17h30 – Recepção e Credenciamento;

18h00 – Abertura;

18h30 – Leitura e aprovação do Regimento Interno;

19h00 – Palestra Magna;

20h00 – Encerramento;

PROGRAMAÇÃO 16/02/2019

08h00 - Trabalhos em grupos;

10h00 - Eleição e Homologação da nova composição do CMDI – Gestão 2019/2021 e eleição dos Delegados Estaduais;

10h30 – Apresentação e Aprovação das Propostas;

12h00 – Encerramento.

3.1. Mesa de abertura

A mesa de abertura foi composta pelas autoridades à seguir:

- *Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Antônio Benedito Fenelon;*
- *Primeira dama do Município: a Sra. Sônia Aparecida Arruda;*
- *Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça do Fórum Regional de São José dos Pinhais - Vara do Idoso: Silvia Galesi Campelo*
- *Diretora da Secretaria de Assistência Social: Sra. Daiana Mariano Silveira, representando o Secretário Municipal de Assistência Social em exercício, Sr. TarlisJerson Mattos;*
- *Sr. Lourenço Antônio Salmoria representando a população idosa do município de São José dos Pinhais.*
- *Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso: Edirceu Ferreira Neves*

Os integrantes da mesa fizeram uso da palavra e o destaque nas falas foram para a importância deste evento na proposição de avanços nas políticas públicas para a população idosa do município.

O poema recitado pelo idoso Sr. Lourenço Antônio Salmoria abriu as falas após o Hino Nacional e abrilhantou este momento com um talento e criatividade que levou os presentes a refletirem sobre o envelhecer no Século XXI e seus desafios. Segue o texto completo de própria autoria:

QUERIDOS IDOSOS

Nossos queridos idosos
Têm que ser bem respeitados
Já viveram suas vidas
E hoje lembram seu passado.

Dos seus momentos felizes
Quando foram namorados
Lembram do primeiro amor
Que deixou-lhes apaixonados.

Se casando ainda jovens
Na flor da sua idade
Logo vieram os filhos
Trazendo a felicidade.

Não percebendo que vinha
Tão depressa a maldade,
Depois que ficou velhinho
Sentindo-se abandonado

Lágrimas rolam em seu rosto
Por sentir-se desprezado
Lembram dos filhos queridos
Que por eles foi criado;

Hoje vive em um abrigo
Onde foram colocados
Por capricho da família
Que negou o seu cuidado.

Mas Deus que é poderoso
E perdoa o pecador
Perdoando os seus filhos
Sem negar o seu amor

Quem planta aqui se colhe
Esta é a grande verdade
Aquele que semeia chuva,
Colhe também tempestade

Sem esperar que o seu dia
Sem demora ainda vem
Branqueando seus cabelos
Ficando velho também.

Autor: Lourenço Antonio Salmoria

3.2. Leitura e aprovação do regimento

A **Sra. Rosiane da Costa** fez a leitura e aprovação do Regimento Interno da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso. O regimento aprovado com as devidas alterações encontra-se anexo a este relatório.

3.3. Palestra Magna

A palestra magna foi proferida pela Psicóloga Mara Cristina Ferreira, formada há 20 anos pela PUC- PR, com especialização em Gestão Social, Educação e Psicologia

Analítica, diretora executiva da empresa MC Operativa, com experiência de mais de 14 anos na gestão de políticas públicas na esfera municipal e estadual e de entidades sociais.

A abordagem da temática da Conferência foi expositiva com explanação sobre o temário central da Conferência e apresentação dos principais desafios de envelhecer no Século XXI.

Após foram detalhados os Eixos Temáticos e o contexto atual de desafios para a sociedade com destaque para:

- 1º Eixo: Direitos Fundamentais na construção/efetivação das Políticas Públicas, Subeixos: Saúde; Assistência Social e Previdência Social; Moradia e Transporte e Cultura, Esporte e Lazer. Aprofundou-se cada subeixo com os desafios para efetivação de ações que garantam direitos no município. Foi possível destacar dados levantados nos fóruns e reafirmar a necessidade de aprimoramento das ações.

- 2º Eixo: Educação: assegurando direitos e emancipação humana: a palestrante identificou dois aspectos a serem levados em consideração nesta abordagem do eixo. O primeiro é a garantia do acesso ao direito a escolarização fundamental, média, de adulto e também superior com metodologias próprias para a faixa-etária idosa, com horários pertinentes ao público idoso e acesso com horários de transporte adequado. O segundo aspecto trata da inclusão do tema envelhecimento em todos os graus de escolarização, permitindo uma sociedade mais inclusiva e preparada para lidar com o idoso e com o processo de envelhecer.

- 3º Eixo: Enfrentamento da violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa: houve um destaque para a utilização de mecanismos de denúncias contra violações e também de como a rede de atendimento está preparada para acolher e intervenções nestes casos dentro dos equipamentos públicos do município. Reafirmou-se a necessidade de criar fluxos e capacitar profissionais para este atendimento, inclusive em transporte público, no trânsito, nos espaços públicos das mais variadas políticas públicas setoriais.

- Eixo 4º: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. Evidenciou-se aqui o papel da participação social, a valorização da escuta da população idosa, o que se fortaleceu desde a última

conferência quando apenas 71 pessoas participaram dos fóruns locais e nesta conferência a mobilização atingiu aproximadamente 256 pessoas. A articulação dos conselheiros com as bases, foi um ponto importante, apontando como o grande desafio a ser superado, legitimando assim a sua representatividade. Outro aspecto aqui evidenciado foi o orçamento destinado as políticas públicas para idosos e a organização e fortalecimento dos fundos municipais, estaduais e federal para que a população idosa usufrua e acesse direitos. Sem orçamento não há esta garantia e sem controle social não ocorre transparência no uso dos recursos públicos.

Após este momento de explanação de 55 minutos abriu-se espaço para o debate, dúvidas e considerações da plenária.

3.4. Trabalhos em Grupos conforme Eixos temáticos

Cada grupo contou com uma técnica da MC Operativa – empresa contratada, que exerceu a coordenação dos trabalhos e conduziu os debates. O CMDI enviou um conselheiro para assessorar e ainda foram indicados em cada grupo um cronometrista e um relator entre os delegados participantes. Destaque para o trabalho desenvolvido a partir das propostas enviadas pelos fóruns locais.

O trabalho em grupo transcorreu de acordo com as orientações da Deliberação nº 20 do CEDI, exigindo algumas adequações necessárias conforme a estrutura e dinâmica planejadas antecipadamente no mês de setembro de 2018. O Eixo 1 contou com uma coordenação, 4 relatorias nos subgrupos e um digitador e com grupos subdivididos de acordo com os Subeixos: Saúde; Assistência Social e Previdência Social; Moradia e Transporte; e Cultura, Esporte e Lazer. Os Eixos 2, 3 e 4 contaram com o trabalho de uma coordenação, um relator e um digitador.

A organização do trabalho se deu a partir de uma breve apresentação dos participantes e partiu-se para o debate das propostas elaboradas nos fóruns. Os participantes puderam discutir, questionar, reelaborar as propostas já encaminhadas, bem como elaborar novas sob a orientação para aprovação de no mínimo 3 e no máximo 5 propostas por eixo que foram levadas para a plenária. O que se percebeu de maneira geral foi um aprimoramento dos textos propositivos já elaborados nos fóruns e um debate coerente sobre a definição das esferas que estariam contempladas.

As coordenações de grupo tiveram acesso aos subsídios elaborados pelo CEDI antecipadamente e também dos materiais orientativos do CNDI, além disto, pautou-se a

necessidade de dar voz aos idosos delegados quando da elaboração de propostas condizentes com os anseios e necessidades destes destinatários de diretos.

3.5. Momento autocuidado mente e corpo e Apresentação Cultural - Dança Flamenca

Antes de iniciar a Plenária Final houveram dois momentos com ampla participação de todos os delegados, observadores e convidados presentes. O professor Clayton Ferreira, da Secretaria de Esporte e Lazer, que já realiza atividades com idosos no município realizou diversos exercícios físicos e mentais para animar, cuidar do corpo e da mente, foi um momento de descontração e muita alegria. Para finalizar este momento cultural, a Sra. Olívia Aparecida da Cruz, idosa dançarina que frequenta os grupos de dança para idosos do município, apresentou a plateia com uma apresentação de dança flamenca.

3.6. Referendo de Delegados para VII Conferência Estadual dos Direitos do Idoso

Após o término dos grupos de trabalho os segmentos governamental, idoso e sociedade organizada se reuniram para escolha dos delegados para a VII Conferência Estadual dos Direitos dos Idosos do Paraná. Conforme indicativo na Deliberação nº 20/2018 – CEDI o município deveria indicar dois delegados do segmento sociedade civil e dois representantes governamentais.

Estas indicações, conforme fichas anexas, foram assim conduzidas e referendadas na Plenária Final:

- Sociedade Civil:

Maria Lourdes Duarte de Oliveira – titular sociedade civil

Susana Inês Oliveira de Lima - Suplente sociedade civil

Rosiane da Costa – titular sociedade civil - entidade

Ana Christina Oerdel Neves – Suplente sociedade civil - entidade

- Governamental:

Melina Gomes Madureira – Titular governamental

Samuel Cardeal Goulart – Suplente governamental

Livercina Xavier – Titular governamental

Claudia Lorena Pereira – Suplente Governamental

3.7. Homologação da nova composição do CMDI – Gestão 2019/2021

A eleição ocorreu conforme regras aprovadas pelo regimento interno aprovado no início dos trabalhos e definiu-se assim os conselheiros não governamentais, sendo que, ocorrerá posteriormente a indicação pela gestão municipal dos conselheiros governamentais.

Os representantes da sociedade civil eleitos e referendados na plenária final foram:

- Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria e José - CAJEMA
- Casa de Repouso Cris Lau
- APMIF
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSEP
- Associação de Aposentados e Pensionistas
- Federação Municipal Associação de Moradores – FEMAM

3.8 Plenária Final

A Plenária Final referendou primeiramente os delegados indicados para a VII Conferência Estadual dos Direitos do Idoso e também homologou a nova composição não governamental do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso 2019-2021.

Logo após os referendos ocorreram a aprovação das propostas conforme instrumental sugerido pelo CEDI, que se encontram a seguir. Além das propostas, o Conselho Estadual solicitou a indicação de duas práticas que são experiências positivas e de avanço que ocorrem no município.

PROPOSTAS DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EIXO I - DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		
MUNICIPAL	ESTADUAL	UNIÃO
1 - Fortalecimento das redes de proteção e promoção à saúde do idoso com integração entre secretarias de saúde, assistência social, esporte e lazer, cultura e habitação.	1 -	1 -
2 - Fortalecimento da atenção primária à saúde com ampliação do número das equipes multiprofissionais.	2 - Fortalecimento da atenção primária à saúde com ampliação do número das equipes multiprofissionais.	2 -
3 - Priorizar o cumprimento da Lei Ordinária 3.149/2018 e garantir a prioridade e agilidade no atendimento e agendamento de exames e consultas nos equipamentos de saúde, possibilitando o agendamento através do telefone, aplicativos, portal da prefeitura, bem como agilizar a obtenção dos resultados dos exames.	3 -	3 -
4 - Contratação via concurso público de médico geriatra e formação de equipe multiprofissional para o atendimento integral do idoso.	4 -	4 -
5 - Ampliar a comunicação contínua com a população quando houver alterações na padronização de serviços (via folder, in loco, TV prefeitura, visitas)	5 -	5 -

EIXO II - DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL	ESTADUAL	UNIÃO
1 - Aumento no numero de veículos adaptados da SEMAS para realização de passeios com os grupos de idosos ampliando a participação dos idosos residentes nas ILPI's contando também com recursos oriundos das esferas estadual e federal.	1 - Aumento no numero de veículos adaptados da SEMAS para realização de passeios com os grupos de idosos ampliando a participação dos idosos residentes nas ILPI's contando também com recursos oriundos das esferas estadual e federal.	1 - Aumento no numero de veículos adaptados da SEMAS para realização de passeios com os grupos de idosos ampliando a participação dos idosos residentes nas ILPI's contando também com recursos oriundos das esferas estadual e federal.
2 - Criação ou contratação de entidades para oferta do serviço na modalidade de Centro Dia no Município através de recursos próprios e com a criação de cofinanciamento especifica para este serviço nas esferas estadual e federal.	2 - Criação ou contratação de entidades para oferta do serviço na modalidade de Centro Dia no Município através de recursos próprios e com a criação de cofinanciamento especifica para este serviço nas esferas estadual e federal.	2 - Criação ou contratação de entidades para oferta do serviço na modalidade de Centro Dia no Município através de recursos próprios e com a criação de cofinanciamento especifica para este serviço nas esferas estadual e federal.
3 -	3 -	3 - Agilizar o acesso ao BPC garantindo o pagamento do benefício a partir dos 60 anos conforme idade definida no Estatuto do Idoso e garantindo também a vinculação do valor em 1 salário mínimo mensal (federal).
4 - Elaboração, publicação e distribuição gratuita de material resumido e de bolso do Estatuto do Idoso com linguagem e letras acessíveis.	4 - Elaboração, publicação e distribuição gratuita de material resumido e de bolso do Estatuto do Idoso com linguagem e letras acessíveis.	4 - Elaboração, publicação e distribuição gratuita de material resumido e de bolso do Estatuto do Idoso com linguagem e letras acessíveis.
5 -	5 - Aumentar a fiscalização da utilização de aposentadorias, pensões e benefícios dos idosos curatelados	5 -

EIXO III - DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MORADIA E TRANSPORTE		
MUNICIPAL	ESTADUAL	UNIÃO
1 - Criar cartão padrão unificado para a rede de transporte público municipal e intermunicipal, integrando a região metropolitana e o Estado do Paraná	1 - Criar cartão padrão unificado para a rede de transporte público municipal e intermunicipal, integrando a região metropolitana e o Estado do Paraná	1 -
2 -	2 -	2 - Propor em nível federal a redução da idade de gratuidade do transporte público de 65 anos para 60 anos de idade.
3 - Melhorar a mobilidade urbana com transporte público adaptado de qualidade, com horários flexíveis, calçadas de qualidade e melhoria da estrutura física dos pontos de parada, bem como capacitação dos condutores de veículos direcionado à pessoa idosa e deficientes.	3 -	3 -
4 - Destinar unidades habitacionais através de concessão de direito real de uso, para pessoas idosas nos empreendimentos de interesse social do Município, além dos 3% já contemplados no Estatuto do Idoso.	4 -	4 -

EIXO IV - DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
MUNICIPAL	ESTADUAL	UNIÃO
1 - Maior divulgação das atividades ofertadas pelas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Cultura, bem como a descentralização através de parcerias com as demais Secretarias Municipais.	1 -	1 -
2 - Contratação de profissionais capacitados para atuação das atividades de esporte e lazer voltados à pessoa idosa.	2-	2 -
3 - Potencializar a intersetorialidade na promoção da saúde do idoso, visando a qualidade de vida nos âmbitos culturais, de esporte e lazer, assistência social e educação.	3 - Potencializar a intersetorialidade na promoção da saúde do idoso, visando a qualidade de vida nos âmbitos culturais, de esporte e lazer, assistência social e educação.	3 -
4 -	4 - Promover políticas públicas voltadas à conscientização da importância da prática do exercício físico orientado e das atividades culturais na melhoria da saúde da população idosa.	4 - Promover políticas públicas voltadas à conscientização da importância da prática do exercício físico orientado e das atividades culturais na melhoria da saúde da população idosa.

EIXO V - EDUCAÇÃO: ASSEGURANDO DIREITOS E EMANCIPAÇÃO HUMANA

MUNICIPAL	ESTADUAL	UNIÃO
1 - Incluir na educação básica e superior, conteúdos relacionados ao processo de envelhecimento	1 - Incluir na educação básica e superior, conteúdos relacionados ao processo de envelhecimento	1 - Incluir na educação básica e superior, conteúdos relacionados ao processo de envelhecimento
2 - Oferta de atividades para convivência e troca de experiências intergeracionais, nos espaços existentes.	2 - Oferta de atividades para convivência e troca de experiências intergeracionais, nos espaços existentes.	2 -
3 - Oferta de ensino fundamental, médio e superior adaptado para o público idoso, com oferta de locais descentralizados e horários flexíveis	3 - Oferta de ensino fundamental, médio e superior adaptado para o público idoso, com oferta de locais descentralizados e horários flexíveis	3 - Oferta de ensino fundamental, médio e superior adaptado para o público idoso, com oferta de locais descentralizados e horários flexíveis
4 - Curso/ capacitação/ oficina adaptado para público idoso, com oferta de locais descentralizados e horários flexíveis.	4 - Curso/ capacitação/ oficina adaptado para público idoso, com oferta de locais descentralizados e horários flexíveis.	4 - Curso/ capacitação/ oficina adaptado para público idoso, com oferta de locais descentralizados e horários flexíveis.
5 - Criação de bibliotecas volantes para acesso livre e descentralizado	5 -	5 -

EIXO VI - ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA;

MUNICIPAL	ESTADUAL	UNIÃO
1 - Realizar campanhas de publicidade para a sensibilização e conscientização sobre o Estatuto do Idoso e canais de denúncia de violação de Direitos da pessoa idosa.	1 - Realizar campanhas de publicidade para a sensibilização e conscientização sobre o Estatuto do Idoso e canais de denúncia de violação de Direitos da pessoa idosa.	1 - Realizar campanhas de publicidade para a sensibilização e conscientização sobre o Estatuto do Idoso e canais de denúncia de violação de Direitos da pessoa idosa.
2 - Aumento das equipes de segurança pública no Município, principalmente entre os dias 1º e 5º dia útil do mês quando são recebidas as aposentadorias e BPC.	2 - Aumento das equipes de segurança pública no Município, principalmente entre os dias 1º e 5º dia útil do mês quando são recebidas as aposentadorias e BPC.	2 -
3 - Fortalecer e ampliar os mecanismos de fiscalização (Disque 100, Ministério Público, Disque Idoso Paraná, Polícia Civil e Guarda Municipal) na identificação de violação de Direitos envolvendo a pessoa idosa, por meio de estabelecimento de fluxo entre os atores envolvidos na proteção.	4 - Fortalecer e ampliar os mecanismos de fiscalização (Disque 100, Ministério Público, Disque Idoso Paraná, Polícia Civil e Guarda Municipal) na identificação de violação de Direitos envolvendo a pessoa idosa, por meio de estabelecimento de fluxo entre os atores envolvidos na proteção.	4 - Fortalecer e ampliar os mecanismos de fiscalização (Disque 100, Ministério Público, Disque Idoso Paraná, Polícia Civil e Guarda Municipal) na identificação de violação de Direitos envolvendo a pessoa idosa, por meio de estabelecimento de fluxo entre os atores envolvidos na proteção.

EIXO VII - OS CONSELHOS DE DIREITOS: SEU PAPEL NA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS

PÚBLICAS		
MUNICIPAL	ESTADUAL	UNIÃO
1 - Garantir recursos financeiros advindos dos fundos municipais, estaduais e federal para capacitação continuada aos conselheiros de direitos, garantindo uma atuação de maneira qualificada nas suas atribuições.	1 - Garantir recursos financeiros advindos dos fundos municipais, estaduais e federal para capacitação continuada aos conselheiros de direitos, garantindo uma atuação de maneira qualificada nas suas atribuições.	1 - Garantir recursos financeiros advindos dos fundos municipais, estaduais e federal para capacitação continuada aos conselheiros de direitos, garantindo uma atuação de maneira qualificada nas suas atribuições.
2 - Fortalecer os fundos municipais, estaduais e federal com recursos financeiros que possam ser acessados a partir de editais, priorizando ações preventivas na garantia de direitos da pessoa idosa.	2 - Fortalecer os fundos municipais, estaduais e federal com recursos financeiros que possam ser acessados a partir de editais, priorizando ações preventivas na garantia de direitos da pessoa idosa.	2 - Fortalecer os fundos municipais, estaduais e federal com recursos financeiros que possam ser acessados a partir de editais, priorizando ações preventivas na garantia de direitos da pessoa idosa.
3 - Disponibilizar canais de comunicação por meio eletrônico que favoreçam a escuta das demandas relacionadas à garantia de direitos da população idosa do município, fortalecendo a participação social e o protagonismo, com ampla divulgação.	3 -	3 -
4 - Realizar ao menos duas reuniões mensais itinerantes, sendo uma por semestre, e garantir o espaço da Câmara Municipal de Vereadores para as reuniões mensais legitimando o espaço de participação social e a garantia de fácil acesso.	4 -	4 -
5 - Alterar a Lei que trata da composição do Conselho, permitindo que idosos	5 -	5 -

participantes de grupos de convivência e outras políticas setoriais, possam ocupar uma cadeira no Conselho Municipal, sendo esse representante escolhido em votação pela população idosa.		
---	--	--

INDICAÇÃO DE DUAS EXPERIÊNCIAS POSITIVAS NA ATENÇÃO A PESSOA IDOSA QUE ACONTECEM NO SEU MUNICÍPIO	
1	Sessões de cinema ofertadas para as ILPI's no teatro SESI; (14 votos)
2	Participação nos Festivais de Música e Dança como plateia; (29 votos)
3	Programa Maturidade Ativa com diversas atividades voltadas ao público idoso; (50 votos)
4	Grupos da terceira idade; (18 votos)
5	Bom atendimento das UBS aos idosos residentes nas ILPI's, como resultado do trabalho realizado pelo ambulatório de geriatria com o médico Dr.Claudio e enfermeira Márcia; (17 votos)
6	Os idosos da ILPI Centro de Amparo Jesus Maria Jose em conjunto com a Unidade de Saúde Martinópolis realizam diversas atividades sobre vários temas a cada 15 dias, com objetivo de interagir com a sociedade; (19 votos)
7	Inclusão da pessoa idosa acolhida em Instituições de Longa Permanência - ILPI's, em atividades culturais ofertadas pelo Município; (23 votos)
8	Jogos do idoso (JODI) que acontecem anualmente e provocam a mobilização da população idosa do Município, com foco em seu bem-estar e qualidade de vida. (41votos)

- Moções

Finalizando os trabalhos na Plenária final realizou-se a leitura da única moção proposta e com assinaturas de mais de 20% dos delegados presentes. Seguem o relato desta, conforme texto redigido em formulário padrão anexo a este relatório.

Moção de Recomendação - 40 assinaturas

Recomendamos que o Benefício de Prestação Continuada (BPC) não seja englobado na reforma da Previdência, uma vez que se trata de um benefício socioassistencial e que continue vinculado ao valor de um salário mínimo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível destacar no trabalho realizado na IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso em São José dos Pinhais a participação do idoso. Com voz ativa, os delegados que representaram o principal protagonista deste evento estiveram atuantes e muito reflexivos quanto aos seus direitos. Mobilização que iniciou com os fóruns e que não pode encerrar com o final a conferência. Espera-se que a força e os frutos deste protagonismo continuem a serem exercitados na busca da efetivação destes direitos para o amplo acesso de todos que possam dele usufruir.

5. ANEXOS

- Sistematização de propostas dos Fóruns Locais
- Listas de presença e credenciados na IV Conferência dos Direitos do Idoso de SJP
- Listas de Presença dos Fóruns Locais
- Lista de presença Capacitação Conselho e equipes
- Formulário Moção assinada
- Relatório das propostas aprovadas na plenária final
- Resolução Convocação CMDI
- Resolução Comissão Organizadora

- Resolução de contratação de empresa para suporte técnico
- Resolução Regulamento
- Regimento (aprovado)
- Ata de realização da conferência
- Indicação de conselheiros governamentais para composição do CMDI
- Fichas de delegados eleitos para a VII Conferência Estadual dos Direitos do Idoso